

BRL // TRUST

INVESTIMENTOS

CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA IMOBILIÁRIA
CNPJ/ME Nº 32.274.163/0001-59

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2022

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 11.784, e 30 de junho de 2011 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA IMOBILIÁRIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.274.163/0001-59 ("Fundo"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 25 de maio de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando 3% das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais manifestaram-se a respeito das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para o único item da ordem do dia:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
2,04%	0,12%	0,84%

Diante do exposto, a Administradora declara que as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foram APROVADAS, sem quaisquer ressalvas, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar, representando 2,04% das cotas emitidas pelo Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado digitalmente.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

Rodrigo Cavalcante
Diretor

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.